


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 18 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 118ª Zona sediada em ESTRELA DO NORTE - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

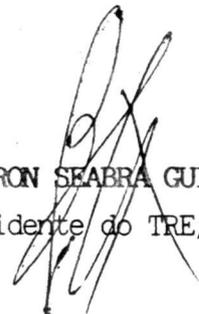
Presidente: - DR. RODRIGO DE SILVEIRA - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. ANIBAL BERNARDES DA SILVA
- 02. Sr. WILSON RODRIGUES CHAVEIRO
- 03. Sr. GERALDO MÁRIO BRAGA
- 04. Sr. JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.